



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea j) – Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento à Foz do Minho e Mata do Camarido

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de setembro de dois mil e catorze, relativa à “**Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento à Foz do Minho e Mata do Camarido**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar a “Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento à Foz do Minho e Mata do Camarido”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Sala de Reuniões da Assembleia Municipal de Caminha, 26 de setembro de 2014

A Segunda Secretária


O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia





Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one to the right.

Câmara Municipal de Caminha

---CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE-----

----- PARTE RESPECTIVA -----

PROPOSTA N.º 30 – ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO À FOZ DO MINHO E MATA DO CAMARIDO

Considerando a recente implementação da postura de trânsito e estacionamento aprovada para o acesso à praia da foz do Minho e Mata do Camarido, verificam-se as seguintes situações:

- que há um estacionamento abusivo de veículos de comprimento superior a 5,0 metros que perturbam o normal estacionamento de outras viaturas, bem como muitos destes veículos “pernoitam” no local de estacionamento;
- que a zona que serve de cais de atracagem e embarque de embarcações de pesca local é utilizado por veículos de veraneantes dificultando o acesso dos profissionais de pesca ao referido local.

Assim, **propõe-se** a aprovação à alteração da postura de trânsito e estacionamento de acesso, como se indica:

1. **Proibir o estacionamento de veículos com comprimento superior a 5,0m**, complementando a postura de trânsito e estacionamento atual com a colocação, em todos os sinais de parque (sinais H1a e sinais G1), de placas adicionais com o dizer “exceto veículos com comprimento superior a 5,0m entre as 21:00h e as 7:00h”;
2. **Proibir o estacionamento na zona de acesso ao cais de atracagem e embarque exceto a cargas e descargas e veículos autorizados**, complementando a postura de trânsito e estacionamento atual com a colocação nesse local de um sinal de zona de estacionamento proibido (sinal G2a) com uma placa adicional com o dizer “exceto cargas, descargas e veículos autorizados”.



Câmara Municipal de Caminha

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

Paços do Município de Caminha, 03 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA

(Anabela Pereira Monteiro)